



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 480/2015

216

Em 15 de 12 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

**Ementa**

FICA DENOMINADA DE PROFESSORA EDIVÂNIA  
MÉRCIA DA SILVA ALVES UMA DAS NOVAS RUAS  
DE NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 15 de 12 de 2015

  
Presidente

  
Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 23 de 12 de 2015

  
Presidente

  
Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 23 de 12 de 2015

  
Presidente

  
Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário

Distribuição



**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**Casa de Félix Araújo**  
**Estado da Paraíba**

**GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE PIMENTEL FILHO**

PROJETO DE LEI Nº 480 / 2015.

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 15/12/2015 08:10 hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA

**Dá nome de Rua**  
**PROFESSORA EDIVÂNIA**  
**MÉRCIA DA SILVA ALVES,**  
**e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica denominada de **PROFESSORA EDIVÂNIA MÉRCIA DA SILVA ALVES**, uma das novas Ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 09 de Dezembro de 2015.

  
**Antonio Alves Pimentel Filho**  
Vereador Presidente

## **JUSTIFICATIVA:**

**PROFESSORA EDIVÂNIA MÉRCIA DA SILVA ALVES**, filha de Edmilson Pedro da Silva e Antonio de Souza Silva , casada mãe de 02 filhos , esposa fiel e mãe exemplar , dedicou parte de sua vida a educar os seus filhos e como profissão os por ela alfabetizados. morreu aos 41 anos de idade nesta Cidade.

O AUTOR.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**Edivânia Mércia da Silva Alves**

MATRÍCULA:

**0686680155 2015 4 00045 075 0040109 34**

SEXO feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE divorciada, 41 anos
------------------	--------------	---

NATURALIDADE/UF Campina Grande-PB	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº: 012.450.184-26
--------------------------------------	--

ELEITOR  
SIM - Nº 018879481295, Zona: 16 - PB

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO)  
Edmilson Pedro da Silva e Antonia de Souza Silva. Residia na(o) Rua: Raimundo Nonato de Araújo, 35, José Pinheiro, no município de Campina Grande-PB

DATA E HORA DO FALECIMENTO vinte e um de setembro de dois mil e quinze - 01:00	DIA 21	MÊS 09	ANO 2015
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO  
Hospital Reg. de U. E. T. D. Luis G. Fernandes no município de Campina Grande-PB

CAUSA DA MORTE  
Traumatismo do Crânio com Hematoma Extradural.

NOME DO MÉDICO / CRM Eduardo Herculano de Lima - CRM: 1350	LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério de José Pinheiro no município de Campina Grande-PB
---	---

DECLARANTE  
Antonia de Sousa Silva, Mãe da falecida, brasileira, viúva, com 59 anos de idade, do lar, residente e domiciliada: Rua: Raimundo Nonato de Araújo, 35, José Pinheiro, Campina Grande-PB, natural de Campina Grande-PB

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Observações: Registro lavrado em 25/09/2015, no Livro C-00045, Nº 40109, folha 75.  
Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 225119730. A falecida era divorciada de MARINALDO ALVES DE SOUSA, deixa filhos, não deixa bens.

NOME DO OFÍCIO  
1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

OFICIAL REGISTRADOR  
Maria Alba Cavalcanti Oliveira

MUNICÍPIO/UF  
Campina Grande-PB

ENDEREÇO  
Avenida Marechal Floriano Peixoto nº813 Campina Grande-PB -  
CEP 58400165 Fone: (83)3321-4598 E-mail:  
1cartorio.civil@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Campina Grande-PB, 25 de Setembro de 2015

  
Alexandre Carlos da Silva  
Escrivente Compromissado

Selo Digital: **ABZ31272-S4B0**  
Consulte a autenticidade em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Alexandre Carlos da Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
TEL. 3321-4598 Campina Grande-PE